

I) 2 Cadernos de 13 matérias, uma para cada disciplina:

- Texto e Gramática;
- Redação;
- Literatura;
- Matemática;
- Física;
- Química;
- Biologia;
- História;
- Geografia;
- Inglês;
- Sociologia;
- Filosofia.

O uso de fichário é permitido, porém recomendado apenas aos alunos com a disciplina e a organização necessária para a conservação adequada do material escolar.

II) Material de uso pessoal:

- Agenda escolar;
- Caneta preta e azul;
- Lápis preto ou lapiseira;
- Apontador;
- Borracha;
- Corretivo;
- Régua de 30 cm.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todo o material deverá ser identificado com o nome completo do aluno e a série. Inclusive as peças do uniforme.
- 2) Os materiais deverão ser repostos no decorrer do ano, de acordo com a necessidade do(a) aluno(a).
- 3) No decorrer do ano, outros materiais poderão ser solicitados para a realização de projetos e/ou conforme o planejamento das aulas.
- 4) Os livros didáticos bem como a plataforma digital adotados para o trabalho pedagógico em 2025 são do SAS. Eles estão discriminados no relatório de matrícula e serão adquiridos na escola.
- 5) Os livros de Inglês também estão discriminados no relatório de matrícula e poderão ser adquiridos na escola.

Atenciosamente,
A Direção.